

**REQUERIMENTO Nº 013/2026**  
**Cópia Autêntica**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Considerando que a fibromialgia é uma condição crônica que afeta milhares de pessoas, muitas delas em idade produtiva;

Considerando que a dor crônica associada à doença é uma das principais causas de afastamento do trabalho e aposentadoria por invalidez;

Considerando que, por se tratar de uma "doença invisível", sem marcadores clínicos evidentes, os pacientes enfrentam constante descrédito social;

Considerando os impactos diretos na saúde mental, com altos índices de ansiedade e depressão associados;

Isto posto, REQUEIRO, de acordo com as normas regimentais, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, forneça as seguintes informações:

1 - Quantos pacientes estão atualmente cadastrados na rede municipal de saúde com o CID M79.7 (fibromialgia)?

2 - Esses pacientes recebem acompanhamento regular pela rede pública municipal? Em caso positivo, como esse atendimento é estruturado?

3 - Há políticas públicas específicas ou programas voltados ao atendimento e acolhimento dessas pessoas?

4 - Existe planejamento para campanhas de conscientização sobre a fibromialgia no município?

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2025.

A) VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS XAVIER MONTEIRO

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior

Presidente

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo obter informações concretas acerca da realidade enfrentada pelos pacientes diagnosticados com fibromialgia no âmbito do município, especialmente no que se refere ao acesso a diagnóstico, acompanhamento e políticas públicas de saúde.

De acordo com o Ministério da Saúde, a fibromialgia atinge entre 2% e 4% da população brasileira, com prevalência aproximada de 90% em mulheres entre 30 e 60 anos. Considerando que o município de Caconde possui cerca de 18 mil habitantes, estima-se que entre aproximadamente 360 e 720 pessoas possam conviver com a doença na cidade, o que demonstra a relevância do tema no contexto local.

A fibromialgia, classificada pelo CID M79.7, é uma condição crônica que impacta diretamente a qualidade de vida dos pacientes, comprometendo sua capacidade laboral, social e emocional. Apesar de sua elevada incidência, trata-se de uma doença ainda cercada por desconhecimento e estigmas, justamente por não apresentar sinais visíveis ou alterações em exames laboratoriais convencionais.

Essa invisibilidade contribui para que muitos pacientes enfrentem descrédito, inclusive no acesso a serviços públicos, agravando quadros de ansiedade e depressão, frequentemente associados à condição.

Mesmo diante dessa estimativa, é extremamente importante destacar que dados concretos e atualizados do município são indispensáveis para a formulação de políticas públicas eficazes. Estimativas nacionais não substituem a realidade local, sendo fundamental conhecer com precisão o número de pacientes diagnosticados, bem como as condições de atendimento oferecidas pela rede pública.

Somente com essas informações será possível planejar ações adequadas, direcionar recursos de forma eficiente e garantir um atendimento digno e humanizado às pessoas que convivem com a fibromialgia.

Diante desse cenário, a obtenção das informações solicitadas permitirá não apenas a fiscalização das ações já existentes, mas também subsidiará a formulação de futuras políticas públicas, visando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e assegurar seus direitos.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2025.

A) VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS XAVIER MONTEIRO